



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 03 de março de 2021.

Of. Gab. nº179/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão, de Justiça e Redação **Vereador Hélio Pereira da Silva.**

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N 68/2021 – Cria a cadastro único de Atendimento e acompanhamento a pessoa com deficiência.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, reiteramos-lhe nossos protestos de elevada consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>03/03/21</u>
<u>OSM</u>
Rúbrica

era



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 03 de março de 2021.

Of. Gab. nº 180/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo – **Vereador Sebastião Alves Correa.**


Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N 68/2021 – Cria a cadastro único de Atendimento e acompanhamento a pessoa com deficiência.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, reiteramos-lhe nossos protestos de elevada consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>03 / 03 / 2021</u>

Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 03 de março de 2021.

Of. Gab. nº 181/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Comissão de Direitos Humanos – **Vereador Ulisses Nunes Gomes.**

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N 68/2021 – Cria a cadastro único de Atendimento e acompanhamento a pessoa com deficiência.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, reiteramos-lhe nossos protestos de elevada consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

WILLIAN SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 68/2021- Autoria: **Vereador RUDINEI LOBO** – “Cria a cadastro único de atendimento e acompanhamento a pessoa com deficiência.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 03 de março de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, CULTURA LAZER E TURISMO**

PARECER

Projeto de Lei nº 68/2021- Autoria: **Vereador RUDINEI LOBO** – “Cria a cadastro único de atendimento e acompanhamento a pessoa com deficiência.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 03 de março de 2021

SEBASTIÃO ALVES CORREA
Presidente

FERNANDO CARLOS XAVIER
Vice-presidente

ULISSES NUNES GOMES
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Projeto de Lei nº 68/2021- Autoria: **Vereador RUDINEI LOBO** – “Cria a cadastro único de atendimento e acompanhamento a pessoa com deficiência.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 03 de março de 2021

ULISSES NUNES GOMES
Presidente



VALDIR DE OLIVEIRA
Vice-presidente



VALDINEI PEREIRA DA SILVA
Secretário